



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 21 de setembro de 2023

Ano V - Edição 325

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

RESOLUÇÃO 01/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.****“ALTERA O § 1º DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO 58/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:****RESOLUÇÃO:****Art. 1º** - O § 1º do artigo 69 da Resolução nº.58/99, passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 69 –****§ 1º - O mesmo Vereador não pode ser indicado para mais de 6 (seis) Comissões Permanentes.”****Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2023.


Renato José Pereira
Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente
Josué dos Santos
1º Secretário
Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário